

5

=Decreto n.º 109=

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear, em caráter interino, para exercerem as funções de professores municipais as Smtas. Ray Vilela Nunes e Marília Galvão e o Sr. Benedito Dubsky Coupê, a partir desta data.

P. M. de Lorena, 12 de Abril de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de Abril de 1951.

Fernando de Castro R. Silva
Secretária "ad-hoc".